PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL

2025 - 2028

VADO GAVIÃO E JOÃO GRILO

APRESENTAÇÃO:

O pensamento e a necessidade de encontrar caminhos que resgate a condição cidadã do Povo de Poço Redondo (SE) inspirou a coligação "O POVO EM PRIMEIRO LUGAR", um conjunto de diretrizes que nortearão o Programa de Governo no quadriênio 2025 – 2028, dessa maneira o documento em tela traz a descrição do Planejamento de Governo que prima por uma Gestão Eficiente, com Transparência, e visando, sempre, a condição de Administração Democrática e Participativa, para que a população seja protagonista nas ações do futuro Governo Municipal. Por isso a primazia de diretrizes fundamentadas na leitura coerente das reais necessidades do nosso Município e dos desafios a serem enfrentados, buscará o avanço rumo a um futuro que vai exigir de nós, cada vez mais, inovação, criatividade, acolhimento e, principalmente, o respeito aos direitos de cidadãos e cidadãs do nosso Município de Poço Redondo, com o zelo de olhar mais para os que têm menos, combatendo assim a desigualdade social.

Com esses princípios, e obediente a exigência de um Plano de Governo ou Propostas Defendidas pelo Candidato, determinada na Lei nº 9.504/1997, Art. 11, Parágrafo 1°, IX, incluído pela Lei nº 12.034/2009, a coligação "O POVO EM PRIMEIRO LUGAR" manifesta o compromisso com um Poço Redondo que Respeite as Famílias e, principalmente, a Liberdade do Povo, edificando um Município inclusivo, democrático, acolhedor, com o vínculo de Administração Participativa, onde o social e o econômico serão conjugados segundo às necessidades dos seus Cidadãos, com Reverência à Consulta Popular. Tudo isso promoverá melhorias na qualidade de vida do Povo de Poço Redondo, investindo na valorização da autoestima o que fortalecerá a promoção do desenvolvimento geral do nosso município.

Estamos prontos, preparados e querendo!

Valob de Seuje Vado Gavião

Vamos Caminhar juntos, unidos e com coragem por um Poço Redondo inclusivo no caminho do Progresso e do Desenvolvimento.

João Grilo

❖ ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS:

- Promover a prática da administração participativa com a prefeitura itinerante (mutirão) administrativo, com calendário previamente divulgado apresentando a sequência dos Povoados que serão atendidos;
- ◆ Buscar convênios com os entes dos Governos Federal e Estadual, para o desenvolvimento da Elaboração do Plano Diretor do Município, com a inclusão da participação popular e das entidades não governamentais presentes no município, a sociedade civil organizada, de modo a garantir o crescimento ordenado dos aglomerados residenciais do município, bem como a definição dos diversos setores que servem para a vida e ao desenvolvimento das pessoas;
- Promover o desenvolvimento e realização do Código Municipal de Obras, em consonância com o Secretaria de Obras;
- Aplicar em local apropriado e de maneira legível para leitura à distância máxima de 30,00 (trinta) metros, nos veículos da frota municipal, bem como nos locados à Prefeitura, a mensagem de "Como Estou Dirigindo", acompanhada do número de telefone do setor da prefeitura responsável pela Diretoria de Transporte, bem como de adesivos e de placas de patrimônios identificadores de veículo de propriedade públicos do município para fins de identificação e de fiscalização;
- Apoiar às ações de organização da cidade em favor ao zelo da mobilidade urbana e valorização da Sede, dos Povoados, das Localidades e dos Assentamentos, bem como em favor das necessárias providências quanto às infraestruturas urbanas:
- Promover a padronização e Organização de todas as feiras livres do município
- Apoiar à Lei de Acesso à Informação, como instrumento para uma plena transparência geral e irrestrita, dos atos e fatos da administração pública;
- Apoiar a um plano de cargos e salários em favor dos funcionários municipais, com a inclusão de ações de capacitação, treinamentos e intercâmbios, para efetiva valorização do funcionalismo público municipal;
- Promover a realização de concursos públicos para suprimento das carências nos diversos quadros do funcionalismo da prefeitura;
- Promover o calendário de pagamento dos servidores públicos concursados, contratados, prestadores de serviços, zelando por pagamentos assíduos e com

- a devida pontualidade, incluindo a prestação de contas em atendimento à política de administração transparente;
- Instituir o uso de elemento identificador (crachá) para todos os funcionários públicos municipais, terceirizados, contratados e de cargos comissionados do município;
- Promover o aparelhamento digital de atendimento por senha e/ou por protocolo nas diversas repartições públicas do município, para o aprimorar o atendimento humanizado e equânime;
- Regulamentar o Transporte Coletivo Alternativo Municipal:
 - Definição de linhas estratégicas permanentes para viabilizar a mobilidade entre comunidades e sede do município;
 - Padronização das condições dos veículos;
 - Apoio às Cooperativas de Transportes.
- Apoiar as ações de valorização de espaços de convivência pública, a exemplo de praças, quadras poliesportivas, centros recreativos, espaços culturais e afins;
- Apoiar a instalação de sinais de internet nas praças públicas e de câmeras de monitoramento, a fim de ser uma alternativa de acesso aos cidadãos, e para auxiliar nos trabalhos de segurança pública, buscando parcerias com os entes governamentais do Estado e da União, para as efetivas implantações;
- Apoiar integralmente a realização de ações em favor abastecimento de água, a exemplo:
 - Da iniciativa do Governo Estadual, para a Implantação da "Adutora de Água Bruta", também denominada como a "Adutora do Leite" e da "Adutora de Curralinho para a Cidade de Poço Redondo";
 - Do empreendimento da realização do "Canal de Xingó", que é iniciativa do Governo Federal:
 - Da retomada das obras da Adutora de Santa Rosa do Ermírio para os Assentamentos Flor da Serra e Novo Paraiso, obra que beneficiará todo alto sertão de Poço Redondo.

Cobraremos as respectivas e efetivas realizações de todos esses projetos, em consonância com as Secretarias Municipais da Agricultura e de Obras;

 Realizar planejamento das distribuições de água potável em caminhões-pipa, com um cronograma de distribuição, critérios de prioridades em consonância com a consulta popular nas comunidades, nos bairros, nos povoados e nos assentamentos, incluindo nesse

- planejamento a parceria com os Governos Estadual (Defesa Civil e outros) e Federal (Exército e outros);
- Promover o acolhimento e integração da diversidade religiosa do nosso município, a exemplo de:
 - Construção da Praça da Bíblia;
 - Inclusão de manifestações religiosas dentro do calendário de festividades do aniversário da Emancipação Política do Município;
 - Inclusão da noite gospel nas comemorações do aniversário da Emancipação Política do Município;
- Promoção de consulta popular para realização de congressos objetivando encontro, a apresentação dos conceitos e dogmas das religiões, sob o ponto de vista pedagógico;
- Apoiar todos os movimentos populares de reivindicações sob a égide da obediência às determinações das leis do Município, do Estado e da União;
- Lutar para a manutenção dos limites territoriais originalmente definidos, quando da Emancipação Política do nosso Poço Redondo/SE, com especial atenção ao da divisa com o Município de Canindé de São Francisco.

❖ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA:

- Desenvolver políticas que favoreçam o incentivo fiscal para as externalidades positivas, a fim de promover a competitividade, e de atrair investidores, empresários da indústria e do comércio;
- Promover a parceria com o Governo do Estado buscando a integração com programas que favoreçam o ambiente de negócios, a exemplo do prometido "Simplifica Sergipe", para que haja o estímulo na realização de empreendimentos públicos e privados, que favoreçam a geração de emprego e renda;
- Incentivar os empreendedores, os comerciantes, as cooperativas, as associações, os profissionais autônomos, todos esses do Município, na participação das contratações com os Poderes Públicos do Município, do Estado e da União, observando e preservando os fundamentos legais;
- Promover o planejamento para a instalação de Polos de Desenvolvimento Industrial, Comercial, Agrícola e da Pecuária, buscando parcerias com os Governos Estadual e Federal;

- Promover a busca por incentivos públicos e privados para o financiamento e aprimoramento das queijarias, docerias, unidades de beneficiamento em compotas e conservas, em consonância com programas governamentais do Estado e da União:
- Promover intercâmbios e parcerias com a Universidade Federal de Sergipe UFS e com o Instituto Federal de Sergipe IFS, com a finalidade de desenvolver programas de transferência tecnológica, apoio técnico, capacitação e aprimoramento da mão de obra e das tecnologias em uso, a fim de disponibilizar mão de obra aprimorada para o comércio e indústria, assim como para as atividades do pequeno, do médio e do individual empreendedor;

❖ AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

- Articular as políticas relativas às ações básicas e especiais relacionadas ao meio ambiente, urbanização e gestão territorial, em convenção com o Plano de Governo do Município, buscando a compatibilização e parcerias com os Planos dos Governos Estadual e Federal, desenvolvidos para essas áreas;
- ◆ Desenvolver, de maneira integrada, ações que visam a elaboração e a realização de planos de desenvolvimento rural, bem como a elaboração de respectivos programas municipais;
- Apoiar o pequeno e médio agricultor, buscando promover a assistência técnica, inclusive buscando parcerias com os governos Estadual e Federal;
- Incentivar à agroecologia, a exemplo do reflorestamento e recuperação das matas ciliares e de nascentes, estimulando a atividade da apicultura;
- Atenção aos assentamentos agrícolas com a construção do Plano de Ação e Prioridades. Incentivo à agricultura familiar e recuperação da caatinga, integrando ações das esferas Federal e Estadual;
- Incentivo à agricultura nas escolas, como meio de orientação pedagógica;
- Incentivar e apoiar os agricultores na busca de créditos e financiamentos para aquisição de ferramentas, aração, para a integração com projetos do Governo Federal (Banco do Brasil e Banco do Nordeste do Brasil), e do Governo Estadual (BANESE);
- Realizar um planejamento transparente para a utilização dos equipamentos agrícolas do município, a fim de os disponibilizar para as atividades de aração e de gradeamento das terras agricultáveis, com a definição de cronograma de

disponibilização dos equipamentos, e dos critérios de distribuição deles, segundo a orientação técnica adequada aos tipos de terra, da cultura a ser plantada, conjugados com as peculiaridades dos maguinários;

- Incentivo à formação e/ou resgate de cooperativas e de associações, e as apoiar nas parcerias com os governos Estadual e Federal, em programas que promovam a aquisição de tecnologias de captação e armazenamento de água e sistemas de irrigação;
- Promover estudos, levantamentos e diagnósticos que permitam o conhecimento da realidade agropecuária do Município, objetivando, de maneira integrada, a formulação de política econômico-agropecuária que possibilite o melhor uso do solo, manejo dos animais da pecuária, aumentando a produtividade e rentabilidade das culturas;
- Apoiar integralmente a realização de ações em favor abastecimento de água, a exemplo:
 - Da iniciativa do Governo Estadual, para a Implantação da "Adutora de Água Bruta", também denominada como a "Adutora do Leite" e da "Adutora de Curralinho para a Cidade de Poço Redondo";
 - Do empreendimento da realização do "Canal de Xingó", que é iniciativa do Governo Federal;
 - Da retomada das obras da Adutora de Santa Rosa do Ermírio para os Assentamentos Flor da Serra e Novo Paraiso, obra que beneficiará todo alto sertão de Poço Redondo.

Cobraremos as respectivas e efetivas realizações de todos esses projetos, em consonância com as Secretarias Municipais da Administração e de Obras;

* ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Promover o planejamento, a coordenação, o monitoramento e a avaliação das políticas sociais integradas, promovendo uma gestão integralizada no âmbito municipal;
- Articular e integrar as políticas sociais do Município, promovendo o acesso do cidadão aos serviços públicos de forma integral;
- Promover políticas públicas integradas de democratização que busquem a garantia do acesso à assistência social;

- Propiciar o exercício de direitos individuais e coletivos a partir de políticas públicas afirmativas desenvolvidas de forma integrada e articulada com a sociedade civil e com os diferentes setores da Administração Municipal;
- ❖ Elaborar e desenvolver planos, programas, projetos e outras iniciativas que contemplem comunidades e segmentos sociais específicos, promovendo o desenvolvimento integral do cidadão, buscando parcerias com os entes governamentais do Estado e da União;
- Promover a criação do Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres
 e Diversidades:
- Articular, planejar, estimular, organizar, propor, gerir e executar, em parceria com os demais órgãos e entidades da administração pública, as Políticas Públicas de Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Segurança Alimentar e Nutricional, dos Direitos da Pessoa Idosa, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Direito das Mulheres, assim como de igualdade de gênero e da juventude, no âmbito municipal;
- Promover a negociação e a realização de convênios com órgãos públicos e privados para implementar programas e projetos de seu âmbito de competência, visando o desenvolvimento social da população, notadamente àqueles em condição de carência e vulnerabilidade social;
- Apoiar a ampliação dos programas de construção de casas populares, dentro do programa "Minha Casa Minha Vida", focando a população carente;
- Promover a transparência do cadastro da população carente, para fins de benefício do Programa "Bolsa Família", bem como dos programas de distribuição de cesta básica.

❖ EDUCAÇÃO:

- Promover a formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção e universalização da educação no âmbito do Município;
- Arrimar a elaboração, a implantação e o acompanhamento de políticas educacionais voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, modernização pedagógica e da capacitação do quadro da educação do Município;
- Desenvolver ações articuladas com o Ministério da Educação e com a Rede
 Pública Estadual de Ensino;

- ♦ Buscar a implantação do Centro de Educação Especial IEE, com os profissionais da Psicologia, Assistentes Sociais, Psicopedagogos;
- ◆ Dar transparência ao acompanhamento e à fiscalização da efetiva aplicação do limite mínimo constitucional dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;
- Propiciar a oferta para os educadores (as), de ensejos de capacitação continuada e melhoramento na sua vocação pedagógica;
- Implantar a gestão democrática nas escolas públicas municipais;
- Promover a implantação de Grêmio Escolar, a fim de integrar os alunos na atuação cívica e cidadã, assim como nos assuntos de preservação e melhorias das escolas:
- Incentivar o reordenamento das Associações de Pais e Mestres, com vistas a integração de escola e sociedade;
- Incentivar e valorizar os direitos do magistério, a exemplo do Piso Salarial, das garantias prevista na Lei 8.213/91 nos seus artigos 52, 53 e 56, que trata da aposentadoria dos Professores;
- Melhorar alimentação escolar, com aproveitamento da agricultura familiar;
- Promover parcerias com Educação e Secretarias de Ação Social e Cultural, para a realização de eventos esportivos nas escolas, elaborando o respectivo calendário para as localidades e geral do município, e participação nos eventos estaduais, tanto para o sadio intercâmbio desportivo, quanto para o patrocínio dos talentos em ebulição no nosso Município;
- Incentivar a realização de feiras de ciências e gincanas culturais, na condição de instrumentos de valorização da capacidade produtiva dos estudantes e professores, da mesma maneira para a preservação da nossa cultura local, regional, nacional e mundial;
- Buscar a Implantação de escolas de tempo integral;
- Buscar convênios com o Governo Estadual e com o Governo Federal, para a instalação de fontes alternativas de geração de energia elétrica, a exemplo da fotovoltaica e da eólica, a fim de viabilizar a climatização das escolas, do atendimento ao consumo geral de energia elétrica, da mesma maneira ao incentivo pedagógico à cultura do uso de fontes renováveis;
- Apoiar a integração das escolas com as comunidades, através de programas recreativos, culturais e esportivos nos fins de semana e feriados, envolvendo

alunos, professores pais e familiares dos alunos, voluntários, com o aproveitamento de Programas Federais:

- "Esporte e Lazer da Cidade", cujo objetivo principal é democratizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo para todas as idades, incluindo pessoas com deficiência, a partir da criação de núcleos de atividades para promoção da vida saudável e da convivência social.
- "Segundo Tempo", que tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

❖ CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER:

- ♦ Formular, executar e avaliar a política Municipal fixada e os planos, programas e projetos atinentes à promoção do Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Juventude e da Atividade Física, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;
- Promover o acesso à prática do esporte, cultura, turismo, lazer, juventude e da atividade física da população do Município de forma equânime e participativa, visando à integração e inclusão social;
- Definir normas e critérios, com transparência, para o funcionamento e utilização dos espaços públicos e dos cenários esportivos para a prática do esporte competitivo, o lazer e as atividades físicas por parte da população e entidades afins no Município;
- Promover programas e ações de assistência técnica e apoio às representações desportivas municipais, às organizações esportivas e de lazer e a órgãos representativos da comunidade, inclusive buscar articulação com órgãos federais, estaduais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas e ações de promoção do esporte, do lazer e da atividade física;
- ♦ Promover e divulgar o calendário anual esportivo, cultural, turístico e de lazer do Município, de forma articulada e participativa com as organizações correlatas, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;
- Promover e apoiar a realização do calendário dos eventos de futebol do município;

- Promover e apoiar a realização do calendário dos eventos de vaquejada, de forma integrada com a agenda turística do município;
- Planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento do Turismo, da Cultura, dos Esportes e do Lazer no âmbito municipal;
- Apoiar e estimular as instituições locais que necessitam de suporte para realização de eventos relacionados ao turismo, à cultura, aos esportes e ao lazer;
- Incentivar a participação da sociedade civil nos Conselhos de Turismo e Cultura;
- Promover a política de preservação e conservação da memória do patrimônio histórico, arqueológico, paisagístico, documental e cultural do Município;
- Promover isoladamente, ou em parceria com outras entidades (públicas ou privadas) ações destinadas a incrementar a cultura como fator de desenvolvimento, geração de riqueza, trabalho e renda no Município, direcionando esses benefícios aos artesãos e fazedores de cultura, eventos culturais e a cultura de maneira geral;
- Promover a implantação das Incubadoras de pequenos empreendimentos;
- Promover e incentivar a inclusão da identidade cultural e dos valores históricos de Poço Redondo;
- Apoiar os eventos das festas tradicionais do município tais como: Festas das Padroeiras de Poço Redondo (festa de agosto), de Curralinho, de Santa Rosa do Ermírio, de Bom Sucesso, de Cajueiro; a festa de final de ano em Sítios Novos, do carnaval de Curralinho, tudo isso sendo integrado no calendário de turismo do município;
- Promover eventos festivos de comemoração das festas juninas em todas as localidades, segundo modelo de circuito junino em todo município: Comemoração do dia de Santo Antônio, de São João e de São Pedro;
- Promover a realização das festas do município valorizando os Artistas da terra em consonância com outras atrações de grande destaque no cenário artístico, de maneira transparente e ouvindo a opinião da juventude e da população Poço-Redondense;
- Apoiar a inclusão da matéria História Municipal de Poço Redondo na disciplina de História, no ensino fundamental, como instrumento de valorização da nossa história, nossa cultura e tradições;

- Incentivar a criação de grupos culturais e artísticos nas escolas da rede pública municipal;
- Promover a criação de editais públicos de projetos culturais, esportivos, de lazer em parceria com os Governos Federal e Estadual, e entidades não governamentais;

❖ SAÚDE:

- Promover o planejamento, a organização, a coordenação, a execução, supervisionando as ações e serviços de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde de competência do Município;
- Promover a gestão participativa, colegiada e compartilhada da atenção à saúde apoiando o diálogo entre a população e a administração;
- Fomentar o desenvolvimento do controle, da regulação, da avaliação e da auditoria das ações e serviços de saúde sob gestão;
- Diligenciar a participação na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito regional e estadual, de forma integrada e harmônica com os demais municípios da região;
- Estimular e promover a participação social dos cidadãos na gestão do sistema de saúde, apoiando o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e comissões locais ou distritais de saúde, com transparência das ocorrências e deliberações;
- Promover coordenação do encaminhamento de pacientes para a realização, em outros municípios, de exames diagnósticos ou terapias de complexidade que o Município não disponha, com programação prévia dando transparência sobre a disponibilidade de veículos e a respectiva agenda de horários para os traslados de ida e de volta:
- Valorização dos funcionários com ações que envolvam a capacitação dos agentes de saúde, dos enfermeiros, dos técnicos em enfermagem, dos atendentes e demais funcionários do sistema de saúde municipal;
- Apoio às políticas de piso salarial às classes dos trabalhadores da saúde;
- Promoção de reuniões periódicas nas comunidades, para avaliação e deliberações das providências da saúde no município;

- ♦ Buscar junto aos Governos Estadual e Federal convênios para aparelhamento, renovação de equipamentos, reforma e ampliação nas instalações dos Postos de Saúde e das UPAS;
- Promover o Atendimento médico e odontológico de qualidade em todo o município;
- Promover o fortalecimento do atendimento de Fisioterapia na cidade e no interior;
- Promover o fortalecimento, a transparência e a prestação de contas da Farmácia básica nos postos de saúde;
- Promover o funcionamento da casa de acolhimento em Aracaju/SE, em regime integral de domingo a domingo, com transporte diário de ida e vinda.

❖ INFRA – ESTRUTURA (OBRAS):

- Promover o planejamento, a coordenação e a avaliação das políticas públicas relacionadas à realização de ações de infraestrutura urbana, englobando o sistema viário e as ações de limpeza urbana do Município;
- Promover o desenvolvimento e definição do Código Municipal de Obras, em consonância com o Secretaria Municipal de Administração;
- Promover a realização de ações que favoreçam a Mobilidade Urbana e a Mobilidade Rural, que venham a interferir na universalidade, facilidade e conforto de todos os deslocamentos humanos no território do Munícipio;
- Planejar e coordenar o sistema de transporte e trânsito do Município;
- Promover a Elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia para equipamentos e prédios públicos, a fim de amparar o planejamento de reformas, de melhorias, de ampliações, tanto nos existentes quanto na realização de novos, através de recursos próprios e/ou na realização de convênios com órgãos públicos e privados para promover o aprimoramento dos serviços públicos municipais;
- Buscar a realização através de recursos próprios e/ou de convênios com o Estado e/ou com a união, a construção, a reforma, a ampliação dos campos de futebol, das quadras poliesportivas no município, integrando a possibilidade da prática de esportes de atletismo;

- Apoiar os programas de construção de casas populares, dentro do programa
 "Minha Casa Minha Vida", focando a população carente;
- Realizar o planejamento, a fim de estabelecer critérios para o gerenciamento, a execução e o acompanhamento da execução da Política de Regularização Fundiária do Município, em áreas ocupadas por população de baixa renda, mediante normas especiais de urbanização;
- → Tornar eficiente a gestão de todo o parque de iluminação Pública, como também a manutenção e a requalificação da iluminação com a busca de técnicas modernas para a melhoria da iluminação da cidade, dos povoados, das localidades e dos assentamentos;
- ◆ Deliberar ações de Melhorias nas estradas por meio de correções de traçados, regularização e/ou recuperação do revestimento primário, correções e implantações de sistemas de drenagem, com a realização de passagens molhadas, de bueiros, de pontilhões;
- Buscar junto aos Governos Estadual e/ou Federal, por convênios e/ou emendas parlamentares a pavimentação asfáltica das estradas de ligação da sede do município para os povoados de Curralinho e de Bom Sucesso;
- Deliberar providências para sinalizações verticais e horizontais de trânsito nos aglomerados urbanos do município, inclusive nas Estradas Municipais, com identificação dos Povoados, dos Assentamentos e das Comunidades;
- Deliberar providências para sinalizações indicativas de orientações aos Sítios
 Históricos e Arqueológicos do município;
- Catalogar o contingente de Equipamentos de terraplanagem e de pavimentação do município, para cadastro patrimonial, inclusive adotando o sistema de inventário patrimonial do município, em consonância com a Secretaria de Administração;
- Divulgação das respectivas condições de funcionamento dos veículos e dos equipamentos, dos seus paradeiros e o vínculo com qual serviço, e a qual planejamento está referendado;
- Promover a Elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia para a Recuperação e implantação do esgotamento sanitário, do Calçamento de ruas, das Reformas de praças, com consultas populares para norteamento de prioridades, cuja efetiva execução estará vinculada a captação de recursos próprios e/ou junto aos entes Governamentais do Estado e/ou da União;

- ♦ Promover a elaboração, a implantação, o monitoramento e a revisão do Plano Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos PMGIRS, para o atendimento da Lei 12.305/2010, artigos 18 e 19 instrumento institucional local ou regional da Política Nacional de Resíduos Sólidos:
- Promover a Elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia para os sistemas de micro e de macrodrenagem, com atenção especial ao canal principal de Poço Redondo, para atender às precipitações pluviométricas, cuja efetiva execução estará vinculada a captação de recursos próprios e/ou junto aos entes Governamentais do Estado e/ou da União;
- Apoiar integralmente a realização de ações em favor abastecimento de água, a exemplo:
 - Da iniciativa do Governo Estadual, para a Implantação da "Adutora de Água Bruta", também denominada como a "Adutora do Leite" e da "Adutora de Curralinho para a Cidade de Poço Redondo";
 - Do empreendimento da realização do "Canal de Xingó", que é iniciativa do Governo Federal;
 - Da retomada das obras da Adutora de Santa Rosa do Ermírio para os Assentamentos Flor da Serra e Novo Paraiso, obra que beneficiará todo alto sertão de Poço Redondo.

Cobraremos as respectivas e efetivas realizações de todos esses projetos, em consonância com as Secretarias Municipais da Administração e de Obras;

❖ SEGURANÇA PÚBLICA:

- Promover a criação Guarda Civil Municipal para a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município, sob pena de responsabilidade nas esferas administrativa, civil e penal, através dos recursos da SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- Promover a integração e o Intercâmbio entre a Guarda Municipal, a Guarda Municipal de Trânsito e as Polícias Militar e Civil;
- Promover a criação o Conselho Municipal de Segurança, convocando a população para as definições basilares dos mecanismos de segurança pública de abrangência municipal;

- Promover a integração dos conceitos de segurança pública por meio de campanhas educativas, palestras, em feiras culturais, buscando humanizar a relação dos munícipes com os órgãos e com os agentes da segurança pública;
- Implantação de campanhas educativas para organização e segurança do trânsito;
- Buscar parceiras com o Estado para a instalação de postos policiais nas comunidades distritais do município;
- Planejar a instalação de sinais de internet nas praças públicas e de câmeras de monitoramento, a fim ser uma alternativa de acesso aos cidadãos, e para auxiliar nos trabalhos de segurança pública, buscando parcerias com os entes governamentais do Estado e da União, para as efetivas implantações.